Requerimento nº 193 de 2020

"Solicita que seja encaminhado um projeto de lei do executivo alterando a redação do parágrafo segundo do artigo 27 da lei complementar nº 19/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo para que seja determinado que os lotes resultantes de desmembramento possam ter dimensões mínimas de até 120 mt²."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, a vereadora que este subscreve em conformidade com o regimento interno desta Casa de leis vem, requerer de vossa excelência que oficie o prefeito municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, requerendo do mesmo que encaminhe um projeto de lei do executivo, alterando a redação do parágrafo segundo do artigo 27 da lei complementar nº 19/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo, para que seja determinado que os lotes resultantes de desmembramento possam ter dimensões mínimas de até 120 mt².

É sabido que a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento funcionam como um limitador do crescimento urbano, estabelecendo a forma como acontecerá a ocupação dos terrenos em determinada área da cidade ao longo dos anos. Na prática, serve para limitar o quanto os investidores ou proprietários de lotes particulares poderão construir em suas propriedades.

A par disso, o objetivo do presente requerimento é dar um melhor aproveitamento, dimensionamento e ocupação de lotes residenciais na zona urbana de nossa cidade, onde os munícipes poderão, com uma metragem menor, aproveitar melhor seu lote, desmembrando-o e consequentemente, comercializando ou construindo.

Atualmente está em vigor a lei complementar número 23/08, cuja mesma alterou o plano diretor municipal, fixando a metragem mínima de desmembramento de lotes em 150mt², todavia considerando o desejo da população de nossa cidade insisto na redução da metragem mínima para 120mt² afim de promover melhor utilização do espaço urbano particular.

Sem mais para constar, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 6 dias do mês de Outubro de 2020.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora